



PORTARIA Nº 6940/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. NATALIA FERREIRA DOS SANTOS JOSÉ, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE SERVENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, protocolo sob nº 1720/2023 datado de 02 de outubro de 2023 da Servidora Pública municipal a Sra. Natalia Ferreira dos Santos José;

Considerando, art. 85, Seção IV da Lei Complementar nº002/98, Lei nº 510/2009 elevando para seis (06) meses o benefício de Licença Maternidade;

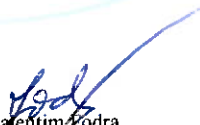
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de setembro de 2023, licença maternidade a servidora pública municipal a Sra. Natalia Ferreira dos Santos José, portadora do R.G. nº 49.XXX.694-X SSP/SP e do CPF nº 428.XXX.218-43, lotada no cargo efetivo de Servente na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de outubro de 2023.


José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA